



**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2019, QUE AJUSTAM ENTRE SI O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, E A ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE, VISANDO À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (PROCESSO Nº 18.390/2019).**

Pelo presente instrumento, o **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**, com sede nesta Capital, inscrito no CNPJ nº 00.534.560/0001-26, neste ato representado na forma de seu Regimento Interno e Portaria - TCDF nº 15, de 06 de janeiro de 2023, artigo 1º, inciso XVI, pelo seu Secretário-Geral de Administração, **Sr. PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL – CETEFE**, CNPJ/MF nº 26.444.653/0001-53, com sede na Q. SIBS Quadra 1, Conjunto B Lote 14, Setor de Indústrias Bernardo Sayão - NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA/DF, CEP: 71.736-102, telefones: (61) 2020-3435 e (61) 98150-5800, representada por seu Presidente, **Sr. DIOGO RODRIGUES DE SOUSA SANTOS**, CI nº 3.287.006 SSP/DF e CPF nº 662.294.723-68, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e demais normas atinentes à matéria, e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo tem por fim prorrogar, **por 12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato nº 21/2019, cujo objeto refere-se à contratação de associação de pessoas portadoras de deficiência especializada para a prestação de serviços de digitalização de documentos, incluindo sua preparação, higienização, digitalização, validação, controle de qualidade e indexação, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em atendimento às necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), de acordo com as especificações e condições previstas no Ofício nº 103/2019 - SELIC e seus anexos.

Este documento foi assinado digitalmente por Diogo Rodrigues De Sousa Santos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8DF5-6619-9714-19DC.



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 O presente aditamento vigorará no período de **07/10/2023 a 06/10/2024**, sendo seu extrato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, para o período de 12 (doze) meses, o valor total de **R\$ 470.682,36** (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondendo a parcelas mensais de **R\$ 39.223,53** (trinta e nove mil duzentos e vinte três reais e cinquenta e três centavos).

## **CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA**

4.1 A despesa será imputada à conta do crédito consignado no orçamento do CONTRATANTE, enquadrando-se segundo a natureza em 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; classificação funcional e programática em 01.126.8231.2557.2568; e fonte de recursos em 100 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1 Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato mencionado neste ajuste.

Este documento foi assinado digitalmente por Diogo Rodrigues De Sousa Santos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8DF5-6619-9714-19DC.



## CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 Fica eleito o Foro da Justiça Comum do Distrito Federal, para dirimir dúvidas relativas ao cumprimento deste aditamento.

7.2 E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Termo Aditivo, do qual se extraíram 2 (duas) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Brasília – Distrito Federal.

(assinado digitalmente)

**PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
**Ana Eunice Portela Oliveira**

Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio

Assistente Técnica

(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
**Leonardo José Alves Leal Neri**

Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio

Secretário

Este documento foi assinado digitalmente por Diogo Rodrigues De Sousa Santos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8DF5-6619-9714-19DC.



## Anexo Único ao Sétimo Termo Aditivo ao CT Nº 21/2019

### Planilhas de Mão de Obra

Planilha de Custo e Formação de Preços - Supervisor de Equipe (Segunda a Sexta)		ACT 2021/2022		ACT 2022/2023 De 25/09/2021 a 30/04/2022		ACT 2022/2023 De 01/05/2022 a 24/09/2022		ACT 2022/2023 A partir de 25/09/2022	
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
<b>1</b>	<b>Módulo 1: Composição da Remuneração</b>								
A	Salário-Base		R\$ 3.609,54		R\$ 3.609,54		R\$ 4.042,68		R\$ 4.042,68
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)								
C	Adicional de Insalubridade								
D	Adicional Noturno								
E	Hora Noturna Adicional								
F	Adicional de Hora Extra								
	<b>Subtotal da Remuneração para incidência das contribuições sociais e custos trabalhistas:</b>		<b>R\$ 3.609,54</b>		<b>R\$ 3.609,54</b>		<b>R\$ 4.042,68</b>		<b>R\$ 4.042,68</b>
	<i>Verbas de natureza indenizatória</i>								
G	Indenização por Intervalo Intra jornada não concedido		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
<b>1</b>	<b>Total da Remuneração – Módulo 1:</b>		<b>R\$ 3.609,54</b>		<b>R\$ 3.609,54</b>		<b>R\$ 4.042,68</b>		<b>R\$ 4.042,68</b>
<b>2</b>	<b>Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>								
	<i>Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais e Diários:</i>								
A	Transporte		R\$ 242,00		R\$ 242,00		R\$ 242,00		R\$ 242,00
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)								
C	Auxílio-Alimentação		R\$ 638,00		R\$ 638,00		R\$ 704,00		R\$ 704,00
D	Plano de Saúde		R\$ 202,52		R\$ 202,52		R\$ 202,52		R\$ 218,72
E	Seguro de Vida		R\$ 5,00		R\$ 5,00		R\$ 5,00		R\$ 5,00
F	Assistência Odontológica		R\$ 22,95		R\$ 22,95		R\$ 22,95		R\$ 22,95
G	Auxílio Funeral ao Empregado								
H	Contribuição Assistencial Patronal								
	<i>Total de Benefícios Mensais e Diários - Submódulo 2.1:</i>		<b>R\$ 1.110,47</b>		<b>R\$ 1.110,47</b>		<b>R\$ 1.176,47</b>		<b>R\$ 1.192,67</b>
	<i>Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:</i>								
A	INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
B	SESI ou SESC ou SEST	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
E	Salário-Educação	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 288,76	8,00%	R\$ 288,76	8,00%	R\$ 323,41	8,00%	R\$ 323,41
G	RAT ou antigo SAT/INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
I	PIS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	<i>Total Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições - Submódulo 2.2:</i>	8,00%	<b>R\$ 288,76</b>	8,00%	<b>R\$ 288,76</b>	8,00%	<b>R\$ 323,41</b>	8,00%	<b>R\$ 323,41</b>
	<i>Submódulo 2.3 – 13º Salário e Adicional de Férias</i>								
A	13º Salário	8,33%	R\$ 300,80	8,33%	R\$ 300,80	8,33%	R\$ 336,89	8,33%	R\$ 336,89
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 100,27	2,78%	R\$ 100,27	2,78%	R\$ 112,30	2,78%	R\$ 112,30
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	0,89%	R\$ 32,08	0,89%	R\$ 32,08	0,89%	R\$ 35,93	0,89%	R\$ 35,93
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 12,83	0,36%	R\$ 12,83	0,36%	R\$ 14,37	0,36%	R\$ 14,37
	<i>Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 2.3:</i>	12,36%	<b>R\$ 445,98</b>	12,36%	<b>R\$ 445,98</b>	12,36%	<b>R\$ 499,49</b>	12,36%	<b>R\$ 499,49</b>
	<i>Submódulo 2.4 – Afastamento-Maternidade:</i>								
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,07%	R\$ 2,67	0,07%	R\$ 2,67	0,07%	R\$ 2,99	0,07%	R\$ 2,99
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,21	0,01%	R\$ 0,21	0,01%	R\$ 0,24	0,01%	R\$ 0,24
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o período de licença-maternidade	0,05%	R\$ 1,93	0,05%	R\$ 1,93	0,05%	R\$ 2,16	0,05%	R\$ 2,16
	<i>Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 2.4:</i>	0,13%	<b>R\$ 4,81</b>	0,13%	<b>R\$ 4,81</b>	0,13%	<b>R\$ 5,39</b>	0,13%	<b>R\$ 5,39</b>
<b>2</b>	<b>Total dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários - Módulo 2:</b>		<b>R\$ 1.850,02</b>		<b>R\$ 1.850,02</b>		<b>R\$ 2.004,76</b>		<b>R\$ 2.020,96</b>
<b>3</b>	<b>Módulo 3: Provisão para Rescisão</b>								
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	R\$ 12,57	0,35%	R\$ 12,57	0,35%	R\$ 14,08	0,35%	R\$ 14,08
B	Incid. do submódulo 2.2 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,002%	R\$ 0,07	0,002%	R\$ 0,07	0,002%	R\$ 0,08	0,002%	R\$ 0,08
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,011%	R\$ 0,40	0,011%	R\$ 0,40	0,011%	R\$ 0,45	0,011%	R\$ 0,45
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	R\$ 115,51	3,20%	R\$ 115,51	3,20%	R\$ 129,37	3,20%	R\$ 129,37
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 3,01	0,08%	R\$ 3,01	0,08%	R\$ 3,37	0,08%	R\$ 3,37
<b>3</b>	<b>Total da Provisão para Rescisão – Módulo 3:</b>	3,64%	<b>R\$ 131,56</b>	3,64%	<b>R\$ 131,56</b>	3,64%	<b>R\$ 147,35</b>	3,64%	<b>R\$ 147,35</b>
<b>4</b>	<b>Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>								
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	R\$ 300,80	8,33%	R\$ 300,80	8,33%	R\$ 336,89	8,33%	R\$ 336,89
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	1,15%	R\$ 41,51	1,15%	R\$ 41,51	1,15%	R\$ 46,49	1,15%	R\$ 46,49
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,75	0,02%	R\$ 0,75	0,02%	R\$ 0,84	0,02%	R\$ 0,84
D	Reposição em razão de outras ausências legais	0,28%	R\$ 10,03	0,28%	R\$ 10,03	0,28%	R\$ 11,23	0,28%	R\$ 11,23
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 12,03	0,33%	R\$ 12,03	0,33%	R\$ 13,48	0,33%	R\$ 13,48
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$ 3,51	0,10%	R\$ 3,51	0,10%	R\$ 3,93	0,10%	R\$ 3,93
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição	0,82%	R\$ 29,49	0,82%	R\$ 29,49	0,82%	R\$ 33,03	0,82%	R\$ 33,03
H	Incidência dos submódulos 2.3, 2.4 e módulo 3 sobre o Custo de Reposição	1,65%	R\$ 59,47	1,65%	R\$ 59,47	1,65%	R\$ 66,61	1,65%	R\$ 66,61
<b>4</b>	<b>Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente – Módulo 4:</b>	12,68%	<b>R\$ 457,59</b>	12,68%	<b>R\$ 457,59</b>	12,68%	<b>R\$ 512,50</b>	12,68%	<b>R\$ 512,50</b>
	<b>Total de Encargos Sociais e Trabalhistas constantes dos Módulos 2, 3 e 4:</b>	<b>36,81%</b>	<b>R\$ 1.328,70</b>	<b>36,81%</b>	<b>R\$ 1.328,70</b>	<b>36,81%</b>	<b>R\$ 1.488,14</b>	<b>36,81%</b>	<b>R\$ 1.488,14</b>
<b>5</b>	<b>Módulo 5: Insumos Diversos</b>								
A	Uniformes		R\$ 15,08		R\$ 16,61		R\$ 16,61		R\$ 16,61
B	Equipamentos a serem compartilhados entre os diversos turnos de execução		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
C	Equipamentos individualizados por profissional do posto - EPI's		R\$ 14,68		R\$ 16,17		R\$ 16,17		R\$ 16,17
<b>5</b>	<b>Total de Insumos Diversos – Módulo 5:</b>		<b>R\$ 29,76</b>		<b>R\$ 32,78</b>		<b>R\$ 32,78</b>		<b>R\$ 32,78</b>
	<b>SubTotal Módulos 1, 2, 3, 4 e 5:</b>		<b>R\$ 6.078,47</b>		<b>R\$ 6.081,49</b>		<b>R\$ 6.740,07</b>		<b>R\$ 6.756,27</b>

Este documento foi assinado digitalmente por Diogo Rodrigues De Sousa Santos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8DF5-6619-9714-19DC.



Planilha de Custo e Formação de Preços - Digitalizador (Segunda a Sexta)		ACT 2021/2022		ACT 2022/2023 De 26/09/2021 a 30/04/2022		ACT 2022/2023 De 01/05/2022 a 24/09/2022		ACT 2022/2023 A partir de 25/09/2022	
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
<b>1</b>	<b>Módulo 1: Composição da Remuneração</b>								
A	Salário-Base		R\$ 1.340,00		R\$ 1.340,00		R\$ 1.501,00		R\$ 1.501,00
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)								
C	Adicional de Insalubridade								
D	Adicional Noturno								
E	Hora Noturna Adicional								
F	Adicional de Hora Extra								
	<b>Subtotal da Remuneração para incidência das contribuições sociais e custos trabalhistas:</b>		<b>R\$ 1.340,00</b>		<b>R\$ 1.340,00</b>		<b>R\$ 1.501,00</b>		<b>R\$ 1.501,00</b>
	<i>Verbas de natureza indenizatória</i>								
G	Indenização por Intervalo Intra Jornada não concedido		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
<b>1</b>	<b>Total da Remuneração – Módulo 1:</b>		<b>R\$ 1.340,00</b>		<b>R\$ 1.340,00</b>		<b>R\$ 1.501,00</b>		<b>R\$ 1.501,00</b>
<b>2</b>	<b>Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>								
	<i>Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais e Diários:</i>								
A	Transporte								
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)								
C	Auxílio-Alimentação		R\$ 638,00		R\$ 638,00		R\$ 704,00		R\$ 704,00
D	Plano de Saúde		R\$ 202,52		R\$ 202,52		R\$ 202,52		R\$ 218,72
E	Seguro de Vida		R\$ 5,00		R\$ 5,00		R\$ 5,00		R\$ 5,00
F	Assistência Odontológica		R\$ 22,95		R\$ 22,95		R\$ 22,95		R\$ 22,95
G	Auxílio Funeral ao Empregado								
H	Contribuição Assistencial Patronal								
	<i>Total de Benefícios Mensais e Diários - Submódulo 2.1:</i>		<b>R\$ 868,47</b>		<b>R\$ 868,47</b>		<b>R\$ 934,47</b>		<b>R\$ 950,67</b>
	<i>Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:</i>								
A	INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
B	SESI ou SESC ou SEST	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
E	Salário-Educação	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 107,20	8,00%	R\$ 107,20	8,00%	R\$ 120,08	8,00%	R\$ 120,08
G	RAT ou antigo SAT/INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
I	PIS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	<i>Total Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições - Submódulo 2.2:</i>	8,00%	<b>R\$ 107,20</b>	8,00%	<b>R\$ 107,20</b>	8,00%	<b>R\$ 120,08</b>	8,00%	<b>R\$ 120,08</b>
	<i>Submódulo 2.3 – 13º Salário e Adicional de Férias</i>								
A	13º Salário	8,33%	R\$ 111,67	8,33%	R\$ 111,67	8,33%	R\$ 125,08	8,33%	R\$ 125,08
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 37,22	2,78%	R\$ 37,22	2,78%	R\$ 41,69	2,78%	R\$ 41,69
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	0,89%	R\$ 11,91	0,89%	R\$ 11,91	0,89%	R\$ 13,34	0,89%	R\$ 13,34
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 4,76	0,36%	R\$ 4,76	0,36%	R\$ 5,34	0,36%	R\$ 5,34
	<i>Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 2.3:</i>	12,36%	<b>R\$ 165,56</b>	12,36%	<b>R\$ 165,56</b>	12,36%	<b>R\$ 185,45</b>	12,36%	<b>R\$ 185,45</b>
	<i>Submódulo 2.4 – Afastamento-Maternidade:</i>								
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,07%	R\$ 0,99	0,07%	R\$ 0,99	0,07%	R\$ 1,11	0,07%	R\$ 1,11
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,08	0,01%	R\$ 0,08	0,01%	R\$ 0,09	0,01%	R\$ 0,09
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o período de licença-maternidade	0,05%	R\$ 0,71	0,05%	R\$ 0,71	0,05%	R\$ 0,80	0,05%	R\$ 0,80
	<i>Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 2.4:</i>	0,13%	<b>R\$ 1,78</b>	0,13%	<b>R\$ 1,78</b>	0,13%	<b>R\$ 2,00</b>	0,13%	<b>R\$ 2,00</b>
<b>2</b>	<b>Total dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários - Módulo 2:</b>		<b>R\$ 1.143,01</b>		<b>R\$ 1.143,01</b>		<b>R\$ 1.242,00</b>		<b>R\$ 1.258,20</b>
<b>3</b>	<b>Módulo 3: Provisão para Rescisão</b>								
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	R\$ 4,67	0,35%	R\$ 4,67	0,35%	R\$ 5,23	0,35%	R\$ 5,23
B	Incid. do submódulo. 2.2 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,002%	R\$ 0,03	0,002%	R\$ 0,03	0,002%	R\$ 0,03	0,002%	R\$ 0,03
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,011%	R\$ 0,15	0,011%	R\$ 0,15	0,011%	R\$ 0,17	0,011%	R\$ 0,17
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	R\$ 42,88	3,20%	R\$ 42,88	3,20%	R\$ 48,03	3,20%	R\$ 48,03
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,12	0,08%	R\$ 1,12	0,08%	R\$ 1,25	0,08%	R\$ 1,25
<b>3</b>	<b>Total da Provisão para Rescisão – Módulo 3:</b>	3,64%	<b>R\$ 48,85</b>	3,64%	<b>R\$ 48,85</b>	3,64%	<b>R\$ 54,71</b>	3,64%	<b>R\$ 54,71</b>
<b>4</b>	<b>Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>								
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	R\$ 111,67	8,33%	R\$ 111,67	8,33%	R\$ 125,08	8,33%	R\$ 125,08
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	1,15%	R\$ 15,41	1,15%	R\$ 15,41	1,15%	R\$ 17,26	1,15%	R\$ 17,26
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,28	0,02%	R\$ 0,28	0,02%	R\$ 0,31	0,02%	R\$ 0,31
D	Reposição em razão de outras ausências legais	0,28%	R\$ 3,72	0,28%	R\$ 3,72	0,28%	R\$ 4,17	0,28%	R\$ 4,17
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 4,47	0,33%	R\$ 4,47	0,33%	R\$ 5,00	0,33%	R\$ 5,00
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$ 1,30	0,10%	R\$ 1,30	0,10%	R\$ 1,46	0,10%	R\$ 1,46
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição	0,82%	R\$ 10,95	0,82%	R\$ 10,95	0,82%	R\$ 12,26	0,82%	R\$ 12,26
H	Incidência dos submódulos 2.3, 2.4 e módulo 3 sobre o Custo de Reposição	1,65%	R\$ 22,08	1,65%	R\$ 22,08	1,65%	R\$ 24,73	1,65%	R\$ 24,73
<b>4</b>	<b>Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente – Módulo 4:</b>	12,68%	<b>R\$ 169,88</b>	12,68%	<b>R\$ 169,88</b>	12,68%	<b>R\$ 190,27</b>	12,68%	<b>R\$ 190,27</b>
	<b>Total de Encargos Sociais e Trabalhistas constantes dos Módulos 2, 3 e 4:</b>	<b>36,81%</b>	<b>R\$ 493,27</b>	<b>36,81%</b>	<b>R\$ 493,27</b>	<b>36,81%</b>	<b>R\$ 552,51</b>	<b>36,81%</b>	<b>R\$ 552,51</b>
<b>5</b>	<b>Módulo 5: Insumos Diversos</b>								
A	Uniformes		R\$ 15,08		R\$ 16,61		R\$ 16,61		R\$ 16,61
B	Equipamentos a serem compartilhados entre os diversos turnos de execução		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
C	Equipamentos individualizados por profissional do posto - EPI's		R\$ 14,68		R\$ 16,17		R\$ 16,17		R\$ 16,17
<b>5</b>	<b>Total de Insumos Diversos – Módulo 5:</b>		<b>R\$ 29,76</b>		<b>R\$ 32,78</b>		<b>R\$ 32,78</b>		<b>R\$ 32,78</b>
	<b>SubTotal Módulos 1, 2, 3, 4 e 5:</b>		<b>R\$ 2.731,50</b>		<b>R\$ 2.734,52</b>		<b>R\$ 3.020,76</b>		<b>R\$ 3.036,96</b>

Este documento foi assinado digitalmente por Diogo Rodrigues De Sousa Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8DF5-6619-9714-19DC.



Planilha de Custo e Formação de Preços - Controlador de Qualidade (Segunda a Sexta)		ACT 2021/2022		ACT 2022/2023 De 25/09/2021 a 30/04/2022		ACT 2022/2023 De 01/05/2022 a 24/09/2022		ACT 2022/2023 A partir de 25/09/2022	
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
<b>1</b>	<b>Módulo 1: Composição da Remuneração</b>								
A	Salário-Base		R\$ 1.340,00		R\$ 1.340,00		R\$ 1.501,00		R\$ 1.501,00
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)								
C	Adicional de Insalubridade								
D	Adicional Noturno								
E	Hora Noturna Adicional								
F	Adicional de Hora Extra								
<b>Subtotal da Remuneração para incidência das contribuições sociais e custos trabalhistas:</b>			<b>R\$ 1.340,00</b>		<b>R\$ 1.340,00</b>		<b>R\$ 1.501,00</b>		<b>R\$ 1.501,00</b>
<i>Verbas de natureza indenizatória</i>									
G	Indenização por Intervalo Intra jornada não concedido		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
<b>1</b>	Total da Remuneração – Módulo 1:		<b>R\$ 1.340,00</b>		<b>R\$ 1.340,00</b>		<b>R\$ 1.501,00</b>		<b>R\$ 1.501,00</b>
<b>2</b>	<b>Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>								
<i>Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais e Diários:</i>									
A	Transporte								
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)								
C	Auxílio-Alimentação		R\$ 638,00		R\$ 638,00		R\$ 704,00		R\$ 704,00
D	Plano de Saúde		R\$ 202,52		R\$ 202,52		R\$ 202,52		R\$ 218,72
E	Seguro de Vida		R\$ 5,00		R\$ 5,00		R\$ 5,00		R\$ 5,00
F	Assistência Odontológica		R\$ 22,95		R\$ 22,95		R\$ 22,95		R\$ 22,95
G	Auxílio Funeral ao Empregado								
H	Contribuição Assistencial Patronal								
<i>Total de Benefícios Mensais e Diários - Submódulo 2.1:</i>			<b>R\$ 868,47</b>		<b>R\$ 868,47</b>		<b>R\$ 934,47</b>		<b>R\$ 950,67</b>
<i>Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:</i>									
A	INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
B	SESI ou SESC ou SEST	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
C	SFNAI ou SFNAC ou SFNAT	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
E	Salário-Educação	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 107,20	8,00%	R\$ 107,20	8,00%	R\$ 120,08	8,00%	R\$ 120,08
G	RAT ou antigo SAT/INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
I	PIS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
<i>Total Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições - Submódulo 2.2:</i>		8,00%	<b>R\$ 107,20</b>	8,00%	<b>R\$ 107,20</b>	8,00%	<b>R\$ 120,08</b>	8,00%	<b>R\$ 120,08</b>
<i>Submódulo 2.3 – 13º Salário e Adicional de Férias</i>									
A	13º Salário	8,33%	R\$ 111,67	8,33%	R\$ 111,67	8,33%	R\$ 125,08	8,33%	R\$ 125,08
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 37,22	2,78%	R\$ 37,22	2,78%	R\$ 41,69	2,78%	R\$ 41,69
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	0,89%	R\$ 11,91	0,89%	R\$ 11,91	0,89%	R\$ 13,34	0,89%	R\$ 13,34
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 4,76	0,36%	R\$ 4,76	0,36%	R\$ 5,34	0,36%	R\$ 5,34
<i>Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 2.3:</i>		12,36%	<b>R\$ 165,56</b>	12,36%	<b>R\$ 165,56</b>	12,36%	<b>R\$ 185,45</b>	12,36%	<b>R\$ 185,45</b>
<i>Submódulo 2.4 – Afastamento-Maternidade:</i>									
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,07%	R\$ 0,99	0,07%	R\$ 0,99	0,07%	R\$ 1,11	0,07%	R\$ 1,11
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,08	0,01%	R\$ 0,08	0,01%	R\$ 0,09	0,01%	R\$ 0,09
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o período de licença-maternidade	0,05%	R\$ 0,71	0,05%	R\$ 0,71	0,05%	R\$ 0,80	0,05%	R\$ 0,80
<i>Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 2.4:</i>		0,13%	<b>R\$ 1,78</b>	0,13%	<b>R\$ 1,78</b>	0,13%	<b>R\$ 2,00</b>	0,13%	<b>R\$ 2,00</b>
<b>2</b>	Total dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários - Módulo 2:		<b>R\$ 1.143,01</b>		<b>R\$ 1.143,01</b>		<b>R\$ 1.242,00</b>		<b>R\$ 1.258,20</b>
<b>3</b>	<b>Módulo 3: Provisão para Rescisão</b>								
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	R\$ 4,67	0,35%	R\$ 4,67	0,35%	R\$ 5,23	0,35%	R\$ 5,23
B	Incid. do submódulo. 2.2 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,002%	R\$ 0,03	0,002%	R\$ 0,03	0,002%	R\$ 0,03	0,002%	R\$ 0,03
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,011%	R\$ 0,15	0,011%	R\$ 0,15	0,011%	R\$ 0,17	0,011%	R\$ 0,17
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	R\$ 42,88	3,20%	R\$ 42,88	3,20%	R\$ 48,03	3,20%	R\$ 48,03
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,12	0,08%	R\$ 1,12	0,08%	R\$ 1,25	0,08%	R\$ 1,25
<b>3</b>	Total da Provisão para Rescisão – Módulo 3:	3,64%	<b>R\$ 48,85</b>	3,64%	<b>R\$ 48,85</b>	3,64%	<b>R\$ 54,71</b>	3,64%	<b>R\$ 54,71</b>
<b>4</b>	<b>Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>								
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	R\$ 111,67	8,33%	R\$ 111,67	8,33%	R\$ 125,08	8,33%	R\$ 125,08
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	1,15%	R\$ 15,41	1,15%	R\$ 15,41	1,15%	R\$ 17,26	1,15%	R\$ 17,26
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,28	0,02%	R\$ 0,28	0,02%	R\$ 0,31	0,02%	R\$ 0,31
D	Reposição em razão de outras ausências legais	0,28%	R\$ 3,72	0,28%	R\$ 3,72	0,28%	R\$ 4,17	0,28%	R\$ 4,17
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 4,47	0,33%	R\$ 4,47	0,33%	R\$ 5,00	0,33%	R\$ 5,00
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$ 1,30	0,10%	R\$ 1,30	0,10%	R\$ 1,46	0,10%	R\$ 1,46
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição	0,82%	R\$ 10,95	0,82%	R\$ 10,95	0,82%	R\$ 12,26	0,82%	R\$ 12,26
H	Incidência dos submódulos 2.3, 2.4 e módulo 3 sobre o Custo de Reposição	1,65%	R\$ 22,08	1,65%	R\$ 22,08	1,65%	R\$ 24,73	1,65%	R\$ 24,73
<b>4</b>	Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente – Módulo 4:	12,68%	<b>R\$ 169,88</b>	12,68%	<b>R\$ 169,88</b>	12,68%	<b>R\$ 190,27</b>	12,68%	<b>R\$ 190,27</b>
<b>Total de Encargos Sociais e Trabalhistas constantes dos Módulos 2, 3 e 4:</b>		<b>36,81%</b>	<b>R\$ 493,27</b>	<b>36,81%</b>	<b>R\$ 493,27</b>	<b>36,81%</b>	<b>R\$ 552,51</b>	<b>36,81%</b>	<b>R\$ 552,51</b>
<b>5</b>	<b>Módulo 5: Insumos Diversos</b>								
A	Uniformes		R\$ 15,08		R\$ 16,61		R\$ 16,61		R\$ 16,61
B	Equipamentos a serem compartilhados entre os diversos turnos de execução		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
C	Equipamentos individualizados por profissional do posto - EPI's		R\$ 14,68		R\$ 16,17		R\$ 16,17		R\$ 16,17
<b>5</b>	Total de Insumos Diversos – Módulo 5:		<b>R\$ 29,76</b>		<b>R\$ 32,78</b>		<b>R\$ 32,78</b>		<b>R\$ 32,78</b>
<b>SubTotal Módulos 1, 2, 3, 4 e 5:</b>			<b>R\$ 2.731,50</b>		<b>R\$ 2.734,52</b>		<b>R\$ 3.020,76</b>		<b>R\$ 3.036,96</b>

Este documento foi assinado digitalmente por Diogo Rodrigues De Sousa Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8DF5-6619-9714-19DC.



Planilha de Custo e Formação de Preços - Preparador (Segunda a Sexta)		ACT 2021/2022		ACT 2022/2023 De 25/09/2021 a 30/04/2022		ACT 2022/2023 De 01/05/2022 a 24/09/2022		ACT 2022/2023 A partir de 25/09/2022	
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
<b>1</b>	<b>Módulo 1: Composição da Remuneração</b>								
A	Salário-Base		R\$ 1.340,00		R\$ 1.340,00		R\$ 1.501,00		R\$ 1.501,00
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)								
C	Adicional de Insalubridade								
D	Adicional Noturno								
E	Hora Noturna Adicional								
F	Adicional de Hora Extra								
	<b>Subtotal da Remuneração para incidência das contribuições sociais e custos trabalhistas:</b>		<b>R\$ 1.340,00</b>		<b>R\$ 1.340,00</b>		<b>R\$ 1.501,00</b>		<b>R\$ 1.501,00</b>
	<i>Verbas de natureza indenizatória</i>								
G	Indenização por Intervalo Intra jornada não concedido		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
<b>1</b>	<b>Total da Remuneração – Módulo 1:</b>		<b>R\$ 1.340,00</b>		<b>R\$ 1.340,00</b>		<b>R\$ 1.501,00</b>		<b>R\$ 1.501,00</b>
<b>2</b>	<b>Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>								
	<i>Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais e Diários:</i>								
A	Transporte								
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)								
C	Auxílio-Alimentação		R\$ 638,00		R\$ 638,00		R\$ 704,00		R\$ 704,00
D	Plano de Saúde		R\$ 202,52		R\$ 202,52		R\$ 202,52		R\$ 218,72
E	Seguro de Vida		R\$ 5,00		R\$ 5,00		R\$ 5,00		R\$ 5,00
F	Assistência Odontológica		R\$ 22,95		R\$ 22,95		R\$ 22,95		R\$ 22,95
G	Auxílio Funeral ao Empregado								
H	Contribuição Assistencial Patronal								
	<i>Total de Benefícios Mensais e Diários - Submódulo 2.1:</i>		<b>R\$ 868,47</b>		<b>R\$ 868,47</b>		<b>R\$ 934,47</b>		<b>R\$ 950,67</b>
	<i>Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:</i>								
A	INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
B	SESI ou SESC ou SEST	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
E	Salário-Educação	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 107,20	8,00%	R\$ 107,20	8,00%	R\$ 120,08	8,00%	R\$ 120,08
G	RAT ou antigo SAT/INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
I	PIS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	<i>Total Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições - Submódulo 2.2:</i>	8,00%	<b>R\$ 107,20</b>	8,00%	<b>R\$ 107,20</b>	8,00%	<b>R\$ 120,08</b>	8,00%	<b>R\$ 120,08</b>
	<i>Submódulo 2.3 – 13º Salário e Adicional de Férias</i>								
A	13º Salário	8,33%	R\$ 111,67	8,33%	R\$ 111,67	8,33%	R\$ 125,08	8,33%	R\$ 125,08
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 37,22	2,78%	R\$ 37,22	2,78%	R\$ 41,69	2,78%	R\$ 41,69
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	0,89%	R\$ 11,91	0,89%	R\$ 11,91	0,89%	R\$ 13,34	0,89%	R\$ 13,34
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 4,76	0,36%	R\$ 4,76	0,36%	R\$ 5,34	0,36%	R\$ 5,34
	<i>Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 2.3:</i>	12,36%	<b>R\$ 165,56</b>	12,36%	<b>R\$ 165,56</b>	12,36%	<b>R\$ 185,45</b>	12,36%	<b>R\$ 185,45</b>
	<i>Submódulo 2.4 – Afastamento-Maternidade:</i>								
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,07%	R\$ 0,99	0,07%	R\$ 0,99	0,07%	R\$ 1,11	0,07%	R\$ 1,11
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,08	0,01%	R\$ 0,08	0,01%	R\$ 0,09	0,01%	R\$ 0,09
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o período de licença-maternidade	0,05%	R\$ 0,71	0,05%	R\$ 0,71	0,05%	R\$ 0,80	0,05%	R\$ 0,80
	<i>Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 2.4:</i>	0,13%	<b>R\$ 1,78</b>	0,13%	<b>R\$ 1,78</b>	0,13%	<b>R\$ 2,00</b>	0,13%	<b>R\$ 2,00</b>
<b>2</b>	<b>Total dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários - Módulo 2:</b>		<b>R\$ 1.143,01</b>		<b>R\$ 1.143,01</b>		<b>R\$ 1.242,00</b>		<b>R\$ 1.258,20</b>
<b>3</b>	<b>Módulo 3: Provisão para Rescisão</b>								
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	R\$ 4,67	0,35%	R\$ 4,67	0,35%	R\$ 5,23	0,35%	R\$ 5,23
B	Incid. do submódulo. 2.2 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,002%	R\$ 0,03	0,002%	R\$ 0,03	0,002%	R\$ 0,03	0,002%	R\$ 0,03
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,011%	R\$ 0,15	0,011%	R\$ 0,15	0,011%	R\$ 0,17	0,011%	R\$ 0,17
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	R\$ 42,88	3,20%	R\$ 42,88	3,20%	R\$ 48,03	3,20%	R\$ 48,03
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,12	0,08%	R\$ 1,12	0,08%	R\$ 1,25	0,08%	R\$ 1,25
<b>3</b>	<b>Total da Provisão para Rescisão – Módulo 3:</b>	3,64%	<b>R\$ 48,85</b>	3,64%	<b>R\$ 48,85</b>	3,64%	<b>R\$ 54,71</b>	3,64%	<b>R\$ 54,71</b>
<b>4</b>	<b>Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>								
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	R\$ 111,67	8,33%	R\$ 111,67	8,33%	R\$ 125,08	8,33%	R\$ 125,08
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	1,15%	R\$ 15,41	1,15%	R\$ 15,41	1,15%	R\$ 17,26	1,15%	R\$ 17,26
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,28	0,02%	R\$ 0,28	0,02%	R\$ 0,31	0,02%	R\$ 0,31
D	Reposição em razão de outras ausências legais	0,28%	R\$ 3,72	0,28%	R\$ 3,72	0,28%	R\$ 4,17	0,28%	R\$ 4,17
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 4,47	0,33%	R\$ 4,47	0,33%	R\$ 5,00	0,33%	R\$ 5,00
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$ 1,30	0,10%	R\$ 1,30	0,10%	R\$ 1,46	0,10%	R\$ 1,46
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição	0,82%	R\$ 10,95	0,82%	R\$ 10,95	0,82%	R\$ 12,26	0,82%	R\$ 12,26
H	Incidência dos submódulos 2.3, 2.4 e módulo 3 sobre o Custo de Reposição	1,65%	R\$ 22,08	1,65%	R\$ 22,08	1,65%	R\$ 24,73	1,65%	R\$ 24,73
<b>4</b>	<b>Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente – Módulo 4:</b>	12,68%	<b>R\$ 169,88</b>	12,68%	<b>R\$ 169,88</b>	12,68%	<b>R\$ 190,27</b>	12,68%	<b>R\$ 190,27</b>
	<b>Total de Encargos Sociais e Trabalhistas constantes dos Módulos 2, 3 e 4:</b>	<b>36,81%</b>	<b>R\$ 493,27</b>	<b>36,81%</b>	<b>R\$ 493,27</b>	<b>36,81%</b>	<b>R\$ 552,51</b>	<b>36,81%</b>	<b>R\$ 552,51</b>
<b>5</b>	<b>Módulo 5: Insumos Diversos</b>								
A	Uniformes		R\$ 15,08		R\$ 16,61		R\$ 16,61		R\$ 16,61
B	Equipamentos a serem compartilhados entre os diversos turnos de execução		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
C	Equipamentos individualizados por profissional do posto - EPI's		R\$ 14,68		R\$ 16,17		R\$ 16,17		R\$ 16,17
<b>5</b>	<b>Total de Insumos Diversos – Módulo 5:</b>		<b>R\$ 29,76</b>		<b>R\$ 32,78</b>		<b>R\$ 32,78</b>		<b>R\$ 32,78</b>
	<b>SubTotal Módulos 1, 2, 3, 4 e 5:</b>		<b>R\$ 2.731,50</b>		<b>R\$ 2.734,52</b>		<b>R\$ 3.020,76</b>		<b>R\$ 3.036,96</b>

Este documento foi assinado digitalmente por Diogo Rodrigues De Sousa Santos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8DF5-6619-9714-19DC.



Planilha de Custo e Formação de Preços - Indexador (Segunda a Sexta)		ACT 2021/2022		ACT 2022/2023 De 25/09/2021 a 30/04/2022		ACT 2022/2023 De 01/05/2022 a 24/09/2022		ACT 2022/2023 A partir de 25/09/2022	
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
<b>1</b>	<b>Módulo 1: Composição da Remuneração</b>								
A	Salário-Base		R\$ 1.340,00		R\$ 1.340,00		R\$ 1.501,00		R\$ 1.501,00
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)								
C	Adicional de Insalubridade								
D	Adicional Noturno								
E	Hora Noturna Adicional								
F	Adicional de Hora Extra								
	<b>Subtotal da Remuneração para incidência das contribuições sociais e custos trabalhistas:</b>		<b>R\$ 1.340,00</b>		<b>R\$ 1.340,00</b>		<b>R\$ 1.501,00</b>		<b>R\$ 1.501,00</b>
	<i>Verbas de natureza indenizatória</i>								
G	Indenização por Intervalo Intra jornada não concedido		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
<b>1</b>	<b>Total da Remuneração – Módulo 1:</b>		<b>R\$ 1.340,00</b>		<b>R\$ 1.340,00</b>		<b>R\$ 1.501,00</b>		<b>R\$ 1.501,00</b>
<b>2</b>	<b>Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>								
	<i>Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais e Diários:</i>								
A	Transporte								
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)								
C	Auxílio-Alimentação		R\$ 638,00		R\$ 638,00		R\$ 704,00		R\$ 704,00
D	Plano de Saúde		R\$ 202,52		R\$ 202,52		R\$ 202,52		R\$ 218,72
E	Seguro de Vida		R\$ 5,00		R\$ 5,00		R\$ 5,00		R\$ 5,00
F	Assistência Odontológica		R\$ 22,95		R\$ 22,95		R\$ 22,95		R\$ 22,95
G	Auxílio Funeral ao Empregado								
H	Contribuição Assistencial Patronal								
	<i>Total de Benefícios Mensais e Diários - Submódulo 2.1:</i>		<b>R\$ 868,47</b>		<b>R\$ 868,47</b>		<b>R\$ 934,47</b>		<b>R\$ 950,67</b>
	<i>Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:</i>								
A	INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
B	SESI ou SESC ou SEST	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
C	SENAL ou SENAC ou SENAT	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
D	IN CRA	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
E	Salário-Educação	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 107,20	8,00%	R\$ 107,20	8,00%	R\$ 120,08	8,00%	R\$ 120,08
G	RAT ou antigo SAT/INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
I	PIS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	<i>Total Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições - Submódulo 2.2:</i>	8,00%	<b>R\$ 107,20</b>	8,00%	<b>R\$ 107,20</b>	8,00%	<b>R\$ 120,08</b>	8,00%	<b>R\$ 120,08</b>
	<i>Submódulo 2.3 – 13º Salário e Adicional de Férias</i>								
A	13º Salário	8,33%	R\$ 111,67	8,33%	R\$ 111,67	8,33%	R\$ 125,08	8,33%	R\$ 125,08
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 37,22	2,78%	R\$ 37,22	2,78%	R\$ 41,69	2,78%	R\$ 41,69
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	0,89%	R\$ 11,91	0,89%	R\$ 11,91	0,89%	R\$ 13,34	0,89%	R\$ 13,34
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 4,76	0,36%	R\$ 4,76	0,36%	R\$ 5,34	0,36%	R\$ 5,34
	<i>Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 2.3:</i>	12,36%	<b>R\$ 165,56</b>	12,36%	<b>R\$ 165,56</b>	12,36%	<b>R\$ 185,45</b>	12,36%	<b>R\$ 185,45</b>
	<i>Submódulo 2.4 – Afastamento-Maternidade:</i>								
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,07%	R\$ 0,99	0,07%	R\$ 0,99	0,07%	R\$ 1,11	0,07%	R\$ 1,11
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,08	0,01%	R\$ 0,08	0,01%	R\$ 0,09	0,01%	R\$ 0,09
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o período de licença-maternidade	0,05%	R\$ 0,71	0,05%	R\$ 0,71	0,05%	R\$ 0,80	0,05%	R\$ 0,80
	<i>Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 2.4:</i>	0,13%	<b>R\$ 1,78</b>	0,13%	<b>R\$ 1,78</b>	0,13%	<b>R\$ 2,00</b>	0,13%	<b>R\$ 2,00</b>
<b>2</b>	<b>Total dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários - Módulo 2:</b>		<b>R\$ 1.143,01</b>		<b>R\$ 1.143,01</b>		<b>R\$ 1.242,00</b>		<b>R\$ 1.258,20</b>
<b>3</b>	<b>Módulo 3: Provisão para Rescisão</b>								
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	R\$ 4,67	0,35%	R\$ 4,67	0,35%	R\$ 5,23	0,35%	R\$ 5,23
B	Incid. do submódulo. 2.2 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,002%	R\$ 0,03	0,002%	R\$ 0,03	0,002%	R\$ 0,03	0,002%	R\$ 0,03
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,011%	R\$ 0,15	0,011%	R\$ 0,15	0,011%	R\$ 0,17	0,011%	R\$ 0,17
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	R\$ 42,88	3,20%	R\$ 42,88	3,20%	R\$ 48,03	3,20%	R\$ 48,03
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,12	0,08%	R\$ 1,12	0,08%	R\$ 1,25	0,08%	R\$ 1,25
<b>3</b>	<b>Total da Provisão para Rescisão – Módulo 3:</b>	3,64%	<b>R\$ 48,85</b>	3,64%	<b>R\$ 48,85</b>	3,64%	<b>R\$ 54,71</b>	3,64%	<b>R\$ 54,71</b>
<b>4</b>	<b>Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>								
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	R\$ 111,67	8,33%	R\$ 111,67	8,33%	R\$ 125,08	8,33%	R\$ 125,08
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	1,15%	R\$ 15,41	1,15%	R\$ 15,41	1,15%	R\$ 17,26	1,15%	R\$ 17,26
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,28	0,02%	R\$ 0,28	0,02%	R\$ 0,31	0,02%	R\$ 0,31
D	Reposição em razão de outras ausências legais	0,28%	R\$ 3,72	0,28%	R\$ 3,72	0,28%	R\$ 4,17	0,28%	R\$ 4,17
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 4,47	0,33%	R\$ 4,47	0,33%	R\$ 5,00	0,33%	R\$ 5,00
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$ 1,30	0,10%	R\$ 1,30	0,10%	R\$ 1,46	0,10%	R\$ 1,46
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição	0,82%	R\$ 10,95	0,82%	R\$ 10,95	0,82%	R\$ 12,26	0,82%	R\$ 12,26
H	Incidência dos submódulos 2.3, 2.4 e módulo 3 sobre o Custo de Reposição	1,65%	R\$ 22,08	1,65%	R\$ 22,08	1,65%	R\$ 24,73	1,65%	R\$ 24,73
<b>4</b>	<b>Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente – Módulo 4:</b>	12,68%	<b>R\$ 169,88</b>	12,68%	<b>R\$ 169,88</b>	12,68%	<b>R\$ 190,27</b>	12,68%	<b>R\$ 190,27</b>
	<b>Total de Encargos Sociais e Trabalhistas constantes dos Módulos 2, 3 e 4:</b>	<b>36,81%</b>	<b>R\$ 493,27</b>	<b>36,81%</b>	<b>R\$ 493,27</b>	<b>36,81%</b>	<b>R\$ 552,51</b>	<b>36,81%</b>	<b>R\$ 552,51</b>
<b>5</b>	<b>Módulo 5: Insumos Diversos</b>								
A	Uniformes		R\$ 15,08		R\$ 16,61		R\$ 16,61		R\$ 16,61
B	Equipamentos a serem compartilhados entre os diversos turnos de execução		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
C	Equipamentos individualizados por profissional do posto - EPI's		R\$ 14,68		R\$ 16,17		R\$ 16,17		R\$ 16,17
<b>5</b>	<b>Total de Insumos Diversos – Módulo 5:</b>		<b>R\$ 29,76</b>		<b>R\$ 32,78</b>		<b>R\$ 32,78</b>		<b>R\$ 32,78</b>
	<b>SubTotal Módulos 1, 2, 3, 4 e 5:</b>		<b>R\$ 2.731,50</b>		<b>R\$ 2.734,52</b>		<b>R\$ 3.020,76</b>		<b>R\$ 3.036,96</b>

Este documento foi assinado digitalmente por Diogo Rodrigues De Sousa Santos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8DF5-6619-9714-19DC.



**Conta Vinculada**

Cálculo Valor Mensal a ser pago de acordo com a estrutura e descrição da conta vinculada		POSTO (a partir de 19/05/2022)															
Superior		Digitador				Controlador Geral				Preparador/Elaborador				Inteiro			
R\$ 1.042,00		R\$ 1.501,00				R\$ 1.501,00				R\$ 1.501,00				R\$ 1.501,00			
1º salário	R\$ 400,00	1º salário	R\$ 400,00	12 salário	R\$ 4.800,00	1º salário	R\$ 400,00	12 salário	R\$ 4.800,00	1º salário	R\$ 400,00	12 salário	R\$ 4.800,00	1º salário	R\$ 400,00	12 salário	R\$ 4.800,00
FGTS	R\$ 400,00	FGTS	R\$ 400,00	FGTS	R\$ 4.800,00	FGTS	R\$ 400,00	FGTS	R\$ 4.800,00	FGTS	R\$ 400,00	FGTS	R\$ 4.800,00	FGTS	R\$ 400,00	FGTS	R\$ 4.800,00
Encargos	R\$ 300,00	Encargos	R\$ 300,00	Encargos	R\$ 3.600,00	Encargos	R\$ 300,00	Encargos	R\$ 3.600,00	Encargos	R\$ 300,00	Encargos	R\$ 3.600,00	Encargos	R\$ 300,00	Encargos	R\$ 3.600,00
Total	R\$ 1.100,00	Total	R\$ 1.100,00	Total	R\$ 13.200,00	Total	R\$ 1.100,00	Total	R\$ 13.200,00	Total	R\$ 1.100,00	Total	R\$ 13.200,00	Total	R\$ 1.100,00	Total	R\$ 13.200,00
FGTS	R\$ 400,00	FGTS	R\$ 400,00	FGTS	R\$ 4.800,00	FGTS	R\$ 400,00	FGTS	R\$ 4.800,00	FGTS	R\$ 400,00	FGTS	R\$ 4.800,00	FGTS	R\$ 400,00	FGTS	R\$ 4.800,00
Encargos	R\$ 300,00	Encargos	R\$ 300,00	Encargos	R\$ 3.600,00	Encargos	R\$ 300,00	Encargos	R\$ 3.600,00	Encargos	R\$ 300,00	Encargos	R\$ 3.600,00	Encargos	R\$ 300,00	Encargos	R\$ 3.600,00
Total	R\$ 1.100,00	Total	R\$ 1.100,00	Total	R\$ 13.200,00	Total	R\$ 1.100,00	Total	R\$ 13.200,00	Total	R\$ 1.100,00	Total	R\$ 13.200,00	Total	R\$ 1.100,00	Total	R\$ 13.200,00
1	R\$ 1.042,00	3	R\$ 3.126,00	2	R\$ 2.084,00	2	R\$ 2.084,00	2	R\$ 2.084,00	1	R\$ 1.042,00	2	R\$ 2.084,00	1	R\$ 1.042,00	2	R\$ 2.084,00
Valor Mensal a ser pago a ser pago de acordo com a estrutura e descrição da conta vinculada	R\$ 1.042,00	Valor Mensal a ser pago a ser pago de acordo com a estrutura e descrição da conta vinculada	R\$ 3.126,00	Valor Mensal a ser pago a ser pago de acordo com a estrutura e descrição da conta vinculada	R\$ 2.084,00	Valor Mensal a ser pago a ser pago de acordo com a estrutura e descrição da conta vinculada	R\$ 2.084,00	Valor Mensal a ser pago a ser pago de acordo com a estrutura e descrição da conta vinculada	R\$ 2.084,00	Valor Mensal a ser pago a ser pago de acordo com a estrutura e descrição da conta vinculada	R\$ 1.042,00	Valor Mensal a ser pago a ser pago de acordo com a estrutura e descrição da conta vinculada	R\$ 2.084,00	Valor Mensal a ser pago a ser pago de acordo com a estrutura e descrição da conta vinculada	R\$ 1.042,00	Valor Mensal a ser pago a ser pago de acordo com a estrutura e descrição da conta vinculada	R\$ 2.084,00
Valor Total Mensal a ser pago a ser pago de acordo com a estrutura e descrição da conta vinculada		R\$ 13.944,00															



**Planilha Resumo**

<b>RESUMO DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS (De 25/09/2022 a 06/10/2023) - 4º T. Apostilamento</b>									
<b>ITEM 1 - EQUIPE EFETIVA DE DIGITALIZAÇÃO</b>									
<b>MOD. 1, 2, 3, 4 e 5 (Remuneração + Encargos e Benefícios + Provisão para rescisão + Custo de Reposição do Profissional Ausente + Insumos)</b>									
Tipo de Posto	Turno	Jornada	Dias da Semana	Quantidade de Postos	Unitário Mensal (R\$)	Total Mensal (R\$)	Preço Unitário Mensal com BDI	Preço Total Mensal com BDI	
Supervisor	Diurno	30 h	Segunda a Sexta	1	R\$ 6.756,27	R\$ 6.756,27	R\$ 8.534,25	R\$ 8.534,25	
Digitalizador	Diurno	30 h	Segunda a Sexta	3	R\$ 3.036,96	R\$ 9.110,88	R\$ 3.836,16	R\$ 11.508,48	
Controlador de Qualidade	Diurno	30 h	Segunda a Sexta	2	R\$ 3.036,96	R\$ 6.073,92	R\$ 3.836,16	R\$ 7.672,32	
Preparador	Diurno	30 h	Segunda a Sexta	2	R\$ 3.036,96	R\$ 6.073,92	R\$ 3.836,16	R\$ 7.672,32	
Indexador	Diurno	30 h	Segunda a Sexta	1	R\$ 3.036,96	R\$ 3.036,96	R\$ 3.836,16	R\$ 3.836,16	
<b>Subtotal de Postos (ITEM 1)</b>				<b>9</b>	<b>SUBTOTAL ITEM 1</b>	<b>R\$ 31.051,95</b>	<b>Tot. Mensal</b>	<b>R\$ 39.223,53</b>	
<b>Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>							P/12(doze) meses	R\$ 470.682,36	
A - Despesas administrativas / operacionais					20,00%	R\$ 6.210,39			
B - Lucro					0,00%	R\$ -			
<b>Total - Demais Componentes (R\$)</b>					<b>20,00%</b>	<b>R\$ 6.210,39</b>			
<b>TRIBUTOS</b>									
ISS					5,00%	R\$ 1.961,19			
COFINS					0,00%	R\$ -			
<b>Total - Tributos (R\$) - T0</b>					<b>5,00%</b>	<b>R\$ 1.961,19</b>			
<b>ITEM Nº: 1</b>	<b>PREÇO MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS:</b>				<b>P3</b>	<b>R\$ 39.223,53</b>			
	<b>Volume mensal de páginas a serem digitalizadas:</b>					<b>227.167</b>			
	<b>Valor unitário por página digitalizada:</b>					<b>R\$ 0,172664</b>			
	<b>PREÇO ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES:</b>					<b>R\$ 470.682,36</b>			

Este documento foi assinado digitalmente por Diogo Rodrigues De Sousa Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8DF5-6619-9714-19DC.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8DF5-6619-9714-19DC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8DF5-6619-9714-19DC



### Hash do Documento

CA95EAE07A5E03C5342E3E86F2773C1681B4333D1EDE7F5368A7CFB847CF284F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/05/2023 é(são) :

- Diogo Rodrigues De Sousa Santos (Presidente Institucional) -  
662.294.723-68 em 31/05/2023 08:28 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - ASSOC CENTRO DE TREINAMENTO  
DE EDUCACAO FISICA ES - 26.444.653/0001-53

